



## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Instituição proponente: Fundação São Padre Pio de Pietrelcina

1.2 CNPJ: 10.441.470/0001-44

1.3 Banco: Banco do Brasil

1.4 Agência: 0011-6

1.5 Conta: 31778-0

1.6 E-mail: fpadrepio@filhosdamisericordia.org.

1.7. Nome do Responsável legal: George Batista Pereira Filho

1.8 RG: 3.644.195

1.09. Órgão Expedidor: SSP/PB

### 2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

#### 2.1 Histórico da organização

Fundação São Padre Pio de Pietrelcina é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente de assistência social sem fins lucrativos, constituída no ano de 2008, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em João Pessoa, bem como acompanhada pela Promotoria de Fundações do Ministério Público do Estado da Paraíba e cujo funcionamento vem sendo por essa atestada ao longo dos anos.

Conforme previsto em seu estatuto, as finalidades da Fundação São Padre Pio de Pietrelcina são:

- a) A manutenção da Associação de Fiéis Filhos da Misericórdia;
- b) Manter, incentivar, promover ações, projetos e programas sociais de interesse das comunidades carentes, objeto de seu trabalho;
- c) Promover e divulgar eventos culturais, visando sempre à manutenção dos valores sociais, educacionais, culturais.
- d) Fomentar e apoiar projetos voltados à saúde, ao lazer, às atividades psicossociais e esportivas;
- e) Promover a realização de cursos profissionalizantes que estimulem a geração de emprego, que favoreçam a sua capacitação e reinserção social no mercado de trabalho;
- f) Apoiar todas as ações desenvolvidas pelas entidades vinculadas à Fundação e
- g) Promover iniciativas e campanhas de cunho social e beneficente por intermédio de programas sociais em parcerias com entidades públicas, privadas e não governamentais.

É importante asseverar que a Fundação São Padre Pio de Pietrelcina é reconhecida como **entidade de utilidade pública nos âmbitos federal** (Portaria nº 1955, de 09 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2013), **estadual** (Lei nº 9367, de 03 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de junho de 2011) e **municipal** (Lei nº 12.135, publicada no Semanário Oficial de João Pessoa nº 1286, referente ao período de 04 a 10 de setembro de 2011).

Ademais, a Fundação possui **certificação de entidade beneficente de assistência social (CEBAS)**, desde 2015 e sucessivamente renovada pelo Ministério da Cidadania. A instituição iniciou suas atividades no ano de 2008, com o acolhimento de mães e de crianças em situação de risco pessoal e social, bem como de dependência química, na maior parte dos casos.

Desde 2010, vem fortalecendo a sua política social e expandindo suas ações com foco em projetos de promoção humana, composto pelos seguintes eixos:

- Serviço de **Acolhimento Institucional** de crianças e adolescentes;
- **Pastoral de Rua**, através da assistência a moradores de rua, fornecendo-lhes, além de alimento, apoio e cuidado afetivo;
- **Núcleo de Pós-acolhimento (NUPAM)**, com assistência voltada para o público, em sua maior parte mulheres que passaram pelo processo de acolhimento institucional, mas já foram desligadas e se encontram em processo de reintegração social, além de outros projetos em fase de implementação e;
- **Acolhimento de ex-moradores de rua**, em casa localizada no bairro da Torre, oferecendo-lhes moradia digna, alimentação, tratamento fisioterápico, odontológico, psicológico e de terapia ocupacional, além de cursos profissionalizantes, visando à inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Para a consecução de todas as suas finalidades, é imprescindível que a Fundação São Padre Pio de Pietrelcina mantenha parcerias com a Administração Pública, bem como com os entes privados.

Atualmente, a Fundação conta com o apoio de parceiros e doadores de pessoas físicas e jurídicas, assim como financiamento de projetos e captação de recursos através de parcerias com órgãos públicos, além da venda de produtos na busca de se estabelecer enquanto instituição com ações sustentáveis a médio e longo prazo.

### 3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

#### 3.1 Nome do Projeto: “Semeando futuros”

#### 3.2. Justificativa

A trajetória da institucionalização infantil, ao longo dos anos, sofreu diversas variações, reflexo da visão do Estado sobre a temática. Ao longo dos tempos, sempre houveram crianças desamparadas, e a quem caberia a responsabilidade de assisti-las é uma questão que tem sempre acompanhado nossa sociedade. Passando desde uma perspectiva correcional e repressiva, visando proteger a sociedade de crianças e adolescentes ‘em situação irregular’, até uma visão de garantia de direitos, com o objetivo de oferecer proteção integral.

O acolhimento é, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 101, inciso VII, “medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade”. Para Fromer (2002, p.311) constitui uma “alternativa de salvaguardar a integridade física e psíquica da criança ou do adolescente”. Segundo a autora, ainda há resistência no acolhimento, fundamentada no mito (sic) de que a família é sempre o melhor lugar para a permanência do jovem.

Hoje estamos atendendo na casa de acolhimento *cerca de 20 (vinte) crianças e adolescentes*. A Fundação juntamente com todas as pessoas que atuam ali diariamente nesse trabalho contínuo, se empenham para tornar possível a modificação das experiências dolorosas implícitas nas trajetórias dos infantes, mediante o estabelecimento de novos vínculos, com os cuidadores sociais e com as demais crianças acolhidas.

Desta forma, o acolhimento possui a capacidade de tornar o espaço da instituição, um espaço facilitador capaz de promover a ressignificação das relações primordiais, bem como proporcionar a construção de novos relacionamentos afetivos significativos com dimensões distintas daqueles experimentados fora dela.

De acordo com o artigo 90 do ECA, “as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades”. Porém, sendo a executora do programa uma organização não governamental, *é compreensível que necessite de recursos públicos para sua manutenção, para arcar com despesas de pessoal, alimentação, vestuário, medicamentos, dentre outros*.

A Fundação São Padre Pio de Pietrelcina, foi contemplada com 01 (uma) emenda **parlamentar impositiva no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para aplicação na modalidade de custeio.

Diante do exposto, o Projeto ora apresentado é intitulado de “**Semeando futuros**” tem por finalidade auxiliar a referida Instituição, para garantir a assistência ao público atendido através de seus projetos sociais, **por meio do pagamento de pessoa jurídica a fim de promover melhorias, manutenção e reparos de equipamentos, móveis e ou estrutura, bem como auxiliar na compra de alimentos, sendo estes, carnes, cereais e laticínios. O projeto ainda visa o pagamento de assessoria contábil.**

Com seus projetos bem pensados e planejados os transformou em realidade, com afinidade de assistir, tratar e acompanhar todos os acolhidos, crianças e adolescentes, pertencentes à uma comunidade carente, que não tem condições de arcar com os custos necessários para tratar e qualificar o serviço de acolhimento, já existente.

Sendo assim, pensado com vista a assegurar que o público atendido pelo serviço, tenha garantido seus direitos à alimentação, a saúde, ao lazer, à educação, objetivando a sua inserção na sociedade, à convivência familiar e comunitária, e à profissionalização, quando atingido a idade indicada.

O Centro de Serviço de Acolhimento Institucional, hoje é real, palpável e concreto. Porém necessita de recursos para sua manutenção e funcionamento para atender a demanda, que se dá em três turnos, manhã, tarde e noite, e conta com o apoio de profissionais qualificados para atender às necessidades e as especificidades de cada acolhido, se fazendo necessária, de forma permanente, a contratação de uma equipe para dar suporte aos atendimentos oferecidos. Como também, o atendimento de toda logística paralela, para garantir com segurança o tratamento, com o deslocamento das respectivas famílias que a acompanham e também os idosos e muitos deles deficientes físicos e mentais que são incapazes de se deslocarem sozinhos.

#### **4. OBJETIVOS DO PROJETO**

##### **4.1. Objetivo Geral:**

Visa apoio financeiro para darmos continuidade aos nossos Projetos Sociais na melhoria dos serviços de Acolhimento institucional, mediante custeio de despesas.

##### **4.2. Objetivo(s) Específico(s):**

- Manutenção de profissionais capacitados envolvidos no acolhimento institucional das crianças e adolescentes;

- Viabilizar a segurança na regulação com pagamento da remuneração de alguns profissionais do seu quadro de auxiliares;
- Proporcionar mais segurança no encaminhamento das crianças e dos adolescentes;

## 5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

A área de abrangência do Projeto corresponde a todo município de João Pessoa, conforme a demanda de acolhimento encaminhada pelos órgãos competentes com aplicação de medida de acolhimento institucional.

## 6. BENEFICIÁRIOS

### 6.1. Beneficiários Diretos:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos – masculino e feminino, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em situação de risco e pessoal, encaminhados para cumprimento de medida de proteção sob a modalidade de acolhimento institucional.

### 6.2 Beneficiários Indiretos

As famílias dos envolvidos diretamente e a Sociedade Civil como um todo.

## 7. PARCERIAS E QUAL O PAPEL

Ministério Público do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho - Destinação de recursos por meio da aplicação de multas trabalhistas.

Juizado da Infância e Juventude – Encaminhamento da demanda de atendimento do serviço de acolhimento, acompanhamento dos casos, monitoramento do serviço.

Ministério Público - Fortalecimento das ações desenvolvidas pela Fundação e a destinação de recursos, por meio da apresentação de projetos.

Prefeitura de João Pessoa – Oferta de contrapartidas quanto à disponibilização de profissionais para o desenvolvimento do trabalho.

## 8. METODOLOGIA

As Casas de Assistência Social e Acolhimento Institucional, nesta Capital continuam oferecendo atendimento multiprofissional nos turnos manhã, tarde e noite, de segunda a domingo, encaminhadas pelos serviços das Casa de acolhida e serviços de saúde da Paraíba e de outros estados.

Uma vez presentes nas Casas, os acolhidos são avaliados por uma triagem da equipe multidisciplinar, com Psicóloga e Assistente Social, e a seguir, acompanhados, de forma individualizada,

podendo para tanto ser enquadrados em projetos, cursos, capacitação, ou mesmo ser encaminhados para cuidados de saúde de acordo com as necessidades de cada um.

No acolhimento institucional de crianças e adolescentes, além dos profissionais que fazem a triagem, os acolhidos são assistidos diariamente pelos cuidadores sociais, diurnos e noturnos. Que os acompanha desde a higiene, alimentação e atividades escolares.

Além dessa assistência, os acolhidos têm a disposição de suas necessidades de transporte o serviço de motorista, que conduz às escolas, dar assistência à saúde, consultas médicas e outras atividades definidas pelos responsáveis.

Em consequência das ações realizadas, os resultados são imensuráveis a todos os envolvidos neste processo, como uma maior participação dos acolhidos no investimento dos projetos que os envolve, o fortalecimento das responsabilidades, que garantem colocar em prática novas possibilidades, qualidade nos atendimentos e aumento da autonomia dos usuários.

## 9. METAS

### 9.1 - Metas com os respectivos resultados:

- Manter em 90% assistência ao atendimento dos acolhidos, garantindo a excelência no pronto atendimento, com profissionais qualificados e dedicados;
- Apoio às famílias dos acolhidos, orientando-as como lidar com seus efeitos, cuidados que deverão ter no seu cotidiano, inclusive no lado psicológico e emocional;
- Continuar a incentivar a capacitação e atualização técnica de todos os profissionais envolvidos no projeto;
- Atender em 100% todos os usuários quanto às suas demandas pertinentes ao serviço.

## 10. VISIBILIDADE DO PROJETO

As estratégias de visibilidade do projeto se propagaram por meio da divulgação no site Fundação, panfletos explicativos sobre os projetos desenvolvidos, promoção de eventos, oficinas e seminários que visam abordar temas referentes aos direitos da criança e do adolescente.

## 11. RECURSOS HUMANOS

Nome dos Profissionais	Registro nos devidos Conselhos	Função Exercida no Projeto	Carga Horária
José Roberto Gomes Cavalcanti	PB/00834/o/0	Assessor Técnico Financeiro	60 hs mensal
Danielle Angeles de A. Gouveia	CRP 13/6532	Psicóloga	30h semanal

Victor Zaccara Pereira	CRO 4522	Dentista (Voluntário)	04h semanal
Rafael Oliveira Pinheiro	CRN 6 - 10229	Nutricionista (Voluntário)	12h mensal
Teresa Elizabeth E. F. Crispim	CRP13/1414	Psicóloga	60h por mês
Cynthia Karina Ataíde Bezerra	CRESS 7734	Assistente Social	30h semanal
Anne Caroline da Silva Trigueiro		Assistente administrativo	
Lidelson Ferreira de Oliveira		Auxiliar administrativo	
Simone da Silva Costa		Auxiliar de Serviços Gerais	
Ana Paula da Silva Soares		Cuidadora	
Amanda Kelly do Nascimento		Cuidadora	
Francinete Idefonso A. dos Santos		Cuidadora	
Fellipe Remígio de Souza Costa		Supervisor	

### 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: DO PRIMEIRO AO DÉCIMO SEGUNDO MÊS

Atividades/Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Pagamento de Pessoa Jurídica	X	X	X	X	X	X	X	X				
Contratação de empresa prestadora de serviços apoio administrativo (auxiliares de serviços gerais)												
Pagamento de Pessoa jurídica	X	X	X	X								
Melhorias, manutenção e reparos de equipamentos, móveis e ou estrutura												
Assessoria contábil	X	X	X	X	X	X	X	X				
Alimentação no geral (proteínas, cereais e laticionios)	X	X	X	X	X	X	X	X				
Prestação de Contas												X

### 13. ORÇAMENTO DETALHADO

#### 13.1 Pessoal

Item	Quant.	Serviços	Quant	V. Unit.	V. Total
<b>Subtotal – Pessoal</b>					

#### 13.2 – SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Melhorias, manutenção e	unid.	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

	reparos de equipamentos, móveis e ou estrutura				
02	Empresa especializada em serviços de limpeza profissional	unid.	8	R\$ 11.130,00	R\$ 89.040,00
03	Assessoria Contábil	unid.	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
<b>Subtotal - Pessoa Jurídica</b>					<b>R\$ 109.040,00</b>
<b>13.3 – MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Item	Descrição	QTD	V. Unitário	Valor Total	
01	Alimentação no geral (proteínas, cereais e laticínios)	8	R\$ 5.120,00	R\$ 40.960,00	
<b>Subtotal – Mat de consumo</b>					<b>R\$ 40.960,00</b>
<b>14- RUBRICA</b>					<b>Valor Total</b>
Alimentação no geral (proteínas, cereais e laticínios)					R\$ 40.960,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					R\$ 109.040,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 150.000,00</b>



João Pessoa, 19 de Julho de 2024.

GEORGE BATISTA PEREIRA Assinado de forma digital por GEORGE  
FILHO:42395313300 BATISTA PEREIRA FILHO:42395313300  
Dados: 2024.07.26 14:56:31 -03'00'

---

**GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO**  
Presidente da Fundação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 108/2024 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – “FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA”**

O **Município de João Pessoa / PB**, por meio da **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC**, CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, com sede na Rua: Diógenes Chianca, 1777, Bairro de Água Fria – João Pessoa – PB, CEP: 58.053-900, representada por seu Secretário Municipal **MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de Nº 2.552.673 SSDS/PB, inscrito no CPF sob o Nº 011.204.534-02, residente e domiciliado nesta Capital, e a Organização da Sociedade Civil – **OSC FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA**, inscrita no CNPJ Nº **10.441.470/0001-44**, estabelecida na Rua Professora Jovita Gomes Alves, nº 475 – Bairro dos Ipês, representada pelo **Sr. GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO**, inscrito no CPF 423.953.133-00, portadora da cédula de identidade de nº 3.644.195 SSP /PB, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Vigência, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de Vigência até **31 de Julho de 2026**, a contar da data da assinatura do Termo original celebrado entre as partes, em atendimento à solicitação da OSC.

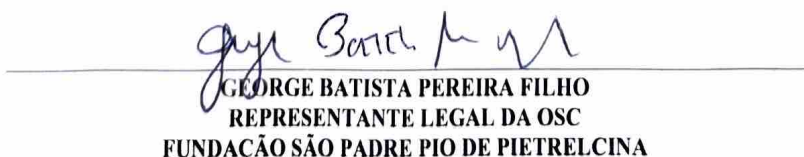
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas por este Instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas; E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 10 de Julho de 2025.



**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**



**GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA OSC**  
**FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA**